

Câmara de Vereadores de Ascurra

Estado de Santa Catarina

EDUCAÇÃO EM DESTAQUE NA CÂMARA DE VEREADORES DE ASCURRA



ASCURRA - Importantes destaques no setor educacional foram apresentados na última sessão do mês de agosto na Câmara de Vereadores de Ascurra.

Foi apresentada a proposição Nº 58/2021, ao Senhor Prefeito, Atendendo ao Ofício nº 131/2021/PJ de V. Exmo., cumpre-me comunicar que foram escolhidos como

representantes desta Casa Legislativa para compor o Conselho Municipal de Educação os Vereadores Maicon Possamai, titular e Patrícia Nunes Bassani, suplente.

Durante matéria do Legislativo foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2021 de autoria do Vereador Patrícia Nunes Bassani, que dispõe sobre a criação do programa permanente “Menstruação sem tabu e incentivo à saúde íntima feminina” nas escolas públicas do município de Ascurra e dá outras providências.

Também foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2021 de autoria do Vereador Gilberto José Felippi, que denomina via pública/Rua Paulino Possamai.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 - Ratifica a 1ª alteração do Contrato de Consórcio Público do CISAMVI e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: Projeto de Lei nº 20/2021 - Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo.

INDICAÇÕES

Nº 135/2021 dos Vereadores Maicon Possamai e Olindo Tambosi, - Providenciar a colocação do sistema de iluminação pública na Rua Elza Berlanda, localizada no Centro. Justificativa: Solicitação dos moradores que pagam a taxa de iluminação pública sem a prestação do serviço e no local a falta de iluminação causa insegurança aos trabalhadores que ali caminham no período noturno.

Câmara de Vereadores de Ascurra

Estado de Santa Catarina

Nº 136/2021 dos Vereadores Maicon Possamai e Olindo Tambosi, - Que seja implantada uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Vereador Aldo Valdir Pintarelli, Bairro Nossa senhora de Luerdes, entre os imóveis nº 777 e 819. Justificativa: A implantação da faixa é uma solicitação dos pedestres que transitam naquela rua que possuem um grande fluxo de automóveis em alta velocidade e no local já ocorreram acidentes.

Nº 137/2021 do Vereador Márcio da Costa, Que nas obras de pavimentação da Rua Apiúna seja analisada a qualidade da compactação do solo, antes que seja executada a colocação do material de calçamento. Justificativa: Ao observar in loco se constata que o solo nas laterais da via parecem não estar compactados o suficiente para o prosseguimento da obra, o que, se assim for, pode causar prejuízos na qualidade da pavimentação.

Ascurra, 06 de Setembro de 2021.